



**PORTARIA nº 007,  
de 15 de abril de 2.002.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de acompanhamento das necessidades ambientais do *campus*-sede, do projeto de tratamento de efluentes dos Blocos de Ciências da Saúde - em especial da Ampliação III do Bloco II -, do Centro de Ciências Exatas e do Centro de Ciências Jurídicas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Campus-sede da Uniplac, composta pelos membros abaixo relacionados:

Lúcia Helena Baggio Martins - Presidente  
Luiz Gonzaga Padilha de Arruda  
Asdrúbal Guedes de Souza Pinto Filho  
Denise Maria Sousa de Mello.

Art.2º - A Comissão deverá atender prioritariamente a elaboração do projeto de tratamento de efluentes do Bloco das Ciências da Saúde, do Centro de Ciências Exatas e do Centro de Ciências Jurídicas, e terá um prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis), a contar desta data, para apresentá-lo.

Art. 3º - Os componentes da Comissão Permanente de Gestão Ambiental do *Campus*-sede da Uniplac serão remunerados à base de 4 (quatro) horas-aula semanais, de acordo com sua titulação, durante o prazo de vigência da Comissão.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes da Comissão pertencentes ao Setor de Engenharia da Uniplac não receberão remuneração extra pela participação na Comissão Permanente de Gestão Ambiental do *Campus*-sede da Uniplac.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 15 de abril de 2.002.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora